



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

|                       |                                                                                                  |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº           | 23068.044509/2024-61                                                                             |
| Projeto apoiado       | "Avaliação do uso de rejeito de minério de ferro como matéria-prima para produção de concretos." |
| Modalidade do projeto | Pesquisa                                                                                         |
| Valor do contrato     | R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)                                                            |
| Vigência              | 36 (trinta e seis) meses                                                                         |
| Contratada            | Fundação Espírito Santense de Tecnologia – FEST                                                  |
| CNPJ nº               | 02.980.103/0001-90                                                                               |
| Enquadramento         | Art. 75, Inciso XV da Lei nº 14.133/2021                                                         |

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de **FUNDAÇÃO DE APOIO**, instituição nacional sem fins lucrativos e inquestionável reputação ético-profissional, com sede no Campus Universitário, em Vitória/ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto acima referido. Submeto o presente ato à autorização nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21.

Vitória, Espírito Santo.

**ANNA PAULA MATTOS PERUCH ANTONIOLLI**  
Diretora de Projetos Institucionais

### AUTORIZAÇÃO

Autorizo o ato de dispensa de licitação para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, inciso VIII do mesmo diploma legal, aprovo a justificativa de compatibilidade de preços apresentada e determino sua publicação na forma da lei.

Vitória, Espírito Santo.

**RONEY PIGNATON DA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ANNA PAULA MATTOS PERUCH ANTONIOLLI - SIAPE 2349031  
Diretor de Projetos Institucionais  
Diretoria de Projetos Institucionais - DPI/PROAD  
Em 27/03/2025 às 15:59

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1103321?tipoArquivo=O>